



DECRETO Nº 137/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**"CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23
de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1035/2014;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos no quadro de pessoal e a
necessidade de professores para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal
de ensino.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 003/2015;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as
funções de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (20) vinte horas semanais, cargo
ACT, **VENILDE CONCI TESTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura
e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº
1035/2014, pelo período de 13/04/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de
interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 13 DE
ABRIL DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico